



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 030/2021

CRIA HOMENAGEM SERVIDOR DO ANO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica instituído no serviço público municipal a distinção honorífica denominada “Servidor do Ano”, outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Aracruz aos servidores públicos que tenham se destacado em suas atividades laborais.

I- O título honorífico será concedido ao servidor(a) que fizer *jus* por se destacar na sua área de atuação no período anual em questão, considerando o seu desempenho profissional e a sua atitude comportamental junto aos colegas de trabalho (urbanidade e profissionalismo) e à comunidade.

II - A concessão do título se dará ao servidor(a) municipal no exercício do cargo efetivo ou comissionado, em qualquer órgão municipal, ficando vedado sua concessão aos que se encontrem no exercício de cargo eletivo.

Art. 2º. A honraria, outorgada em forma de diploma, será entregue em Sessão Solene na semana em que se comemora o Dia do Servidor Público (28 de outubro), conforme disposto no Regimento Interno.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aracruz/ES, 21 de junho de 2021.

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

Vereadora - REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Substitutivo ao Projeto de Lei nº 030/2021, visa atender a recomendação contida no Parecer nº 053/2021, emitida pela douta Procuradoria desta Casa de Leis, com finalidade de adequação a melhor técnica legislativa e assim colaborar no aperfeiçoamento do processo legislativo em esboço.

Nesse sentido, o Projeto possui o objetivo de destacar servidores públicos que atuam com excelência, zelo e esmero perante suas atividades laborais em prol do Município de Aracruz/ES, pois o objetivo central é valorizar e reconhecer os profissionais que atuam perante o Poder Executivo e Legislativo Municipal.

Sabedores que somos, que por muitas vezes servidores atuam após o seu horário de trabalho para que os serviços públicos sejam prestados de forma a atender a população, muitas vezes trabalham em condições adversas, mas nem por isso deixam de prestar um serviço de qualidade a população e assim merecem obter o devido reconhecimento.

Em virtude dos fatos mencionados, conto com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis para aprovação do Projeto como ele se encontra.

Aracruz/ES, 21 de junho de 2021.

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

Vereadora - REPUBLICANOS